



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação para contratação de serviços especializados para elaboração, implantação e/ou execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), bem como apoio técnico-operacional para eventos carnavalescos a serem realizados no município, incluindo análise de risco, medidas preventivas e atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Turismo
Solicitante (Secretário(a))	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo ETP	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços especializados destinados à elaboração, implantação e execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), bem como ao apoio técnico-operacional necessário à realização dos eventos carnavalescos no Município.

Considerando as características dos eventos de Carnaval, que envolvem expressiva concentração de público, utilização de estruturas temporárias e instalações provisórias, faz-se indispensável a adoção de medidas técnicas específicas voltadas à prevenção de incêndio e pânico, em conformidade com as normas vigentes e as exigências do Corpo de Bombeiros.

Nesse contexto, o presente ETP analisa a necessidade da contratação, as soluções disponíveis no mercado, a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, bem como os aspectos que justificam a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, com o objetivo de assegurar a regularidade, a segurança e a adequada execução dos eventos carnavalescos, em atendimento ao interesse público.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração Pública Municipal necessita contratar serviços especializados para a elaboração, implantação e execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), bem como apoio técnico-operacional, com vistas à realização segura e regular dos eventos carnavalescos no Município.

Os eventos de Carnaval caracterizam-se pela grande concentração de pessoas e pela utilização de estruturas temporárias, tais como palcos, camarotes, barracas e instalações elétricas provisórias, o que demanda planejamento técnico específico para prevenção de incêndio e pânico, conforme normas e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros.

Além disso, a obtenção das autorizações e licenças necessárias para a realização dos eventos está condicionada à apresentação e aprovação do PPCI, bem como à implementação das medidas preventivas nele previstas. Ressalta-se que a Administração não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais legalmente habilitados e com capacitação técnica adequada para a execução desses serviços, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada.



Assim sendo, a contratação pretendida visa assegurar o cumprimento das exigências legais e normativas, a mitigação de riscos à integridade física dos participantes, trabalhadores e ao patrimônio público, bem como a regularidade e segurança na execução das festividades carnavalescas, em atendimento ao interesse público.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária para viabilizar contratação de serviços especializados para elaboração, implantação e/ou execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), bem como apoio técnico-operacional para eventos carnavalescos a serem realizados no município, incluindo análise de risco, medidas preventivas e atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Características técnicas mínimas exigidas:

Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
01	Elaboração do PPCI temporário Carnaval Fora de Época de 2026.	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências técnicas e econômico-financeiras relativas a contratação de serviços especializados para a elaboração, implantação e/ou execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), bem como para o fornecimento de apoio técnico-operacional, é necessária para viabilizar a realização dos eventos carnavalescos promovidos pelo Município de forma segura e regular, serão definidas no Termo de Referência, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Em razão da natureza dos eventos, que envolvem grande concentração de público e a utilização de estruturas temporárias, torna-se indispensável a adoção de medidas técnicas específicas de prevenção e combate a incêndio e pânico, incluindo análise de riscos, definição de rotas de fuga, dimensionamento de brigada de incêndio, instalação de equipamentos preventivos e acompanhamento técnico durante as fases de montagem, realização e desmontagem dos eventos.

A necessidade de contratação decorre, ainda, das exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros para a autorização e liberação dos eventos, bem como da ausência de profissionais legalmente habilitados no quadro da Administração Pública para a execução direta dos serviços, especialmente no que se refere à elaboração e responsabilização técnica do PPCI.

As obrigações da Contratante e da Contratada constarão expressamente no Termo de Referência, incluindo as condições da contratação de empresa especializada mostra-se imprescindível para assegurar o cumprimento das normas técnicas e legais, a mitigação de riscos à integridade física dos participantes e trabalhadores, a proteção do patrimônio público e a adequada realização das festividades carnavalescas, atendendo ao interesse público e à responsabilidade administrativa.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Descrição dos Itens e quantidades:

- Elaboração do PPCI temporário Carnaval Fora de Época de 2026.



8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a fornecedores especializados, sendo identificado o orçamento no valor estimado de R\$ 2.950,00 (Dois mil e novecentos e cinquenta reais). A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, por se enquadrar em bem de pequeno valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação direta**, por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de serviços especializados para a elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) temporário do evento Carnaval Fora de Época de 2026.

A adoção da dispensa de licitação justifica-se pelo fato de o valor estimado da contratação enquadrar-se no limite legal estabelecido para a contratação de serviços comuns de engenharia e serviços técnicos especializados de natureza comum, não ultrapassando o teto previsto no referido dispositivo legal, bem como pela necessidade de atendimento célere às exigências do Corpo de Bombeiros dentro do cronograma do evento.

A contratação direta permite à Administração obter solução técnica adequada, tempestiva e economicamente vantajosa, assegurando a elaboração do PPCI temporário em conformidade com as normas técnicas vigentes, a análise de riscos do evento, a definição das medidas preventivas e o atendimento integral às exigências legais para a liberação do evento.

Portanto, a solução adotada atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, viabilizando a realização segura e regular do Carnaval Fora de Época de 2026.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Alternativa	Descrição	Avaliação
Contratação	Elaboração do PPCI temporário Carnaval Fora de Época de 2026.	A contratação justifica-se pela necessidade de atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros, pela complexidade técnica dos serviços e pela inexistência de profissionais habilitados no quadro da Administração. O valor estimado enquadra-se no limite legal para dispensa de licitação, sendo compatível com os preços praticados no mercado.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.



12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços especializados para a elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) temporário do evento **Carnaval Fora de Época de 2026**, pretende-se alcançar a plena conformidade do evento com as normas técnicas e legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, bem como o atendimento integral às exigências do Corpo de Bombeiros.

Espera-se, como resultado, a identificação e mitigação dos riscos associados à realização do evento, a definição adequada das medidas preventivas, das rotas de fuga, da sinalização de emergência e dos recursos necessários à segurança do público, trabalhadores e estruturas temporárias.

Adicionalmente, busca-se garantir a obtenção das autorizações e licenças necessárias para a realização do evento, a redução de riscos de responsabilização administrativa e civil da Administração Pública e a realização das festividades de forma segura, organizada e regular, em atendimento ao interesse público.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da compra, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais negativos significativos.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços especializados para a elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) temporário do evento Carnaval Fora de Época de 2026 mostra-se tecnicamente, economicamente e juridicamente viável.

Sob o aspecto técnico, há disponibilidade no mercado de empresas especializadas e profissionais legalmente habilitados para a execução dos serviços, com experiência comprovada na elaboração de PPCI para eventos temporários de grande porte, atendendo às normas técnicas e às exigências do Corpo de Bombeiros.

Do ponto de vista econômico, o valor estimado da contratação é compatível com os preços praticados no mercado e enquadra-se no limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, não comprometendo o equilíbrio orçamentário da Administração e observando os princípios da economicidade e razoabilidade.

Quanto à viabilidade jurídica, a contratação direta por dispensa de licitação encontra respaldo legal no referido dispositivo, estando devidamente justificada pela natureza do serviço, pelo valor estimado e pela necessidade de atendimento tempestivo ao cronograma do evento.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é plenamente viável, adequada e necessária para assegurar a regularidade legal e a realização segura do Carnaval Fora de Época de 2026, em atendimento ao interesse público.



Se quiser, posso reduzir para um parágrafo único, adaptar para modelo de ETP do seu TCE ou reforçar o aspecto orçamentário.

São Vicente do Sul, 5 de fevereiro de 2026.

Felipe Della Pace Rosa
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto.